CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 032 DE 13 DE JUNHO DE 2017

Ementa: Feriado

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Não haverá expediente na Câmara de Vereadores nos dias 15 e 16 de junho, devido ao feriado de Corpus Christi e recesso.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 13 de junho de 2017.

Mário César Fabiano
Presidente da Câmara